TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE JORNALISTA EM ATENDIMENTO AO PROJETO OLHOS DA SERRA

Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

JANEIRO/2023

1. DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

1.1. Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por 41 municípios e 23 empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a sensibilização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

2. INTRODUÇÃO

2.1. Sobre as Bacias PCJ

A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ) abrange áreas de 76 municípios dos quais 62 têm sede nas áreas de drenagem da região. Desses, 58 estão no Estado de São Paulo e 4 em Minas Gerais. Dos municípios que têm território na região PCJ e sede em outras bacias, 13 estão em São Paulo e 1 em Minas Gerais.

Com quase 6 milhões de habitantes, a região é considerada uma das mais importantes do Brasil devido ao seu desenvolvimento econômico, que representa cerca de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional. As principais atividades econômicas são a agropecuária e a produção industrial.

No entanto, a bacia é considerada de estresse hídrico já que possui disponibilidade hídrica menor que 1.000 metros cúbicos por habitante/ano, o que torna a gestão dos recursos hídricos essencial para garantir água a todos os setores da sociedade e não comprometer a disponibilidade hídrica futura.

Faz parte da ação estratégica do Consórcio PCJ realizar prestações de serviços e buscar investimentos para o benefício dos seus municípios e empresas associados, assim como de toda a comunidade das Bacias PCJ, de modo a promover maior sensibilização possível sobre a problemática da gestão hídrica.

2.2. Sobre o Projeto Olhos da Serra

O Projeto “Olhos da Serra” tem como objetivo a conservação da Serra do Japi, importante fragmento florestal do Estado de São Paulo, caracterizado principalmente pela riqueza hídrica, e biodiversidade florística e faunística. Um dos únicos remanescentes de floresta atlântica no planalto paulista, ela é fundamental para o estabelecimento de corredores de fauna entre os blocos de mata preservados nas áreas das serranias do litoral e do Complexo Cantareira/Mantiqueira.

Para que a conservação da área seja possível, é necessário o envolvimento das diversas instituições que atuam na região, unindo forças para promover ações conjuntas que garantam a integridade deste patrimônio natural e dos diversos serviços ecossistêmicos que a floresta provém, não apenas para o município de Jundiaí/SP, mas para toda a região do entorno.

Durante o ano de 2022, o Consórcio PCJ participou da gestão do Projeto Olhos da Serra, em apoio à Associação de Moradores dos Bairros Santa Clara, Vargem Grande, Caguaçu e Paiol Velho (SAB Santa Clara), que foi a tomadora dos recursos financeiros da Fundação Coca-Cola e do Aliados pela Água, instituições que patrocinaram as ações previstas no projeto.

Na primeira etapa do projeto foram realizadas ações em cinco eixos principais: governança, diagnóstico, monitoramento, educação ambiental e comunicação social, no território da Reserva Biológica (REBIO) e seu entorno, compreendendo 2.071 hectares. No eixo governança, foram criados o Comitê de Engajamento entre o Consórcio PCJ e a SAB Santa Clara, e o Conselho de Acompanhamento do projeto, formado pelo Comitê de Engajamento e mais 10 (dez) organizações parceiras e lideranças locais (Coca-Cola Brasil, Global Environment & Technology Foundation, Coca-Cola FEMSA, DAE Jundiaí, Fundação Serra do Japi, Fundação Florestal, Prefeitura de Jundiaí, Guarda Municipal – Divisão Florestal, Companhia de Informática de Jundiaí, e Defesa Civil).

No eixo diagnóstico, foram realizados diversos levantamentos e pesquisas, a saber: identificação de 830 (oitocentas e trinta) nascentes e 111 (cento e onze) corpos de água; análise da qualidade e vazão em 15 (quinze) sub-bacias; identificação dos tipos de usos e ocupação do solo, com análise do índice de transformação antrópica (ITA), questionário com a comunidade, para levantamento das condições de moradia, saneamento e conservação de nascentes, além de identificação das lideranças comunitárias.

Em relação ao monitoramento, foram escolhidas duas abordagens para esse eixo: o monitoramento por câmeras, que foram instaladas no entorno da REBIO, cujo alerta de invasões é comunicado diretamente à guarda municipal, e acompanhamento dos fluxos de entrada e saída feito pela SAB Santa Clara; e o monitoramento por satélite, realizado pela plataforma Suindara, do Instituto Cerrados, com ações de educomunicação e capacitação das lideranças para a formação de brigadas de incêndio locais.

Diversas ações de educação ambiental foram realizadas durante a primeira etapa do projeto, envolvendo autoridades municipais, escolas, moradores, ciclistas e associações sem fins lucrativos da região, sendo elaboradas diversas cartilhas com distribuição digital. Por fim, no eixo comunicação, foram criados o site (https://olhosdaserra.com.br) e as páginas no Facebook e Instagram (@olhosdaserra), além de grupos de WhatsApp para a divulgação das ações do projeto e da importância da Serra do Japi para toda a região.

Devido aos excelentes resultados do projeto e à atuação de destaque do Consórcio PCJ, a Coca-Cola Brasil e a Coca-Cola FEMSA irão patrocinar a continuidade do Projeto Olhos da Serra em 2023, sendo o Consórcio PCJ o tomador dos recursos financeiros.

Nesta segunda etapa, como objetivos específicos, pretende-se ampliar o número de atores envolvidos com o projeto e a mobilização social da comunidade, por meio de ações de governança, educação ambiental e comunicação social; manter as ações de monitoramento por câmeras e satélites, com a perspectiva de criar uma brigada de incêndios comunitária; e promover projetos piloto de proteção de nascentes e saneamento rural, atuando diretamente na comunidade para promover a troca de experiências e estimular a adequação ambiental das propriedades localizadas nos bairros inseridos no território da Serra do Japi.

Para que tais ações sejam realizadas, é necessária uma assessoria de comunicação que seja capaz de promover, acompanhar, divulgar, engajar e repercutir com a imprensa local as atividades do projeto, buscando ampliar o conhecimento e a mobilização da população local.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando que faz parte da missão institucional do Consórcio PCJ a promoção da importância da água para o desenvolvimento da sociedade, em especial numa bacia hidrográfica como as dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, com disponibilidade hídrica crítica, de acordo com entidades internacionais do setor.

Considerando que a equipe do Consórcio é bastante enxuta, frente às demandas dos associados para a realização das atividades previstas em nosso Plano de Atuação.

Considerando a realização do Projeto Olhos da Serra em 2023, e a necessidade de ampliarmos as ações de comunicação do projeto, por solicitação dos patrocinadores (Coca-Cola Brasil e Coca-Cola FEMSA).

Considerando que o Gerente de Comunicação está com uma alta demanda de atividades, devido a participação do Consórcio na Conferência da ONU sobre água.

Considerando que não temos outros funcionários ou estagiários na área de comunicação que possam auxiliar com as atividades do Projeto Olhos da Serra.

Tendo em vista as justificativas acima, faz-se necessária a contratação de um jornalista em apoio ao Projeto Olhos da Serra, por tempo determinado, e com recursos provenientes da conta específica do projeto.

4. OBJETIVO

O objetivo deste Termo de Referência é contratar um jornalista para atuar no apoio às ações de comunicação do Projeto Olhos da Serra, compreendendo 360 (trezentas e sessenta) horas de atividades.

5. ATIVIDADES E METODOLOGIA

A CONTRATADA deverá realizar as seguintes atividades:

5.1. Acompanhar as atividades realizadas pela agência de publicidade contratada pelo projeto para fazer a atualização do site e as postagens nas redes sociais, fazendo a interlocução entre a empresa e o Consórcio PCJ, propondo temas e assuntos para as postagens, e buscando a melhoria constante dos serviços prestadas pela agência;

5.2. Escrever releases, de acordo com as informações obtidas com os funcionários do Consórcio PCJ e com a agência de comunicação contratada, visando atualização do site (blog) e envio ao mailing do projeto (no mínimo quatro por mês de atividades);

5.3. Produzir boletim semanal sobre o projeto, com arte agradável (exemplo: https://www.rebob.org.br/edicoes-publicadas), e com, no mínimo, três matérias sobre o projeto, podendo conter curiosidades sobre a Serra do Japi, informações sobre os resultados da primeira etapa do projeto (realizada em 2022) e releases das ações em andamento (interagir com o gestor do projeto para atualização sobre as atividades);

5.4. Articulação com a assessoria de imprensa da Prefeitura de Jundiaí e com os veículos de imprensa locais e regional, visando a divulgação dos releases produzidos sobre o projeto e para convidá-los aos eventos promovidos pelo Projeto;

5.5. Elaboração de artes de convites e formulários de inscrição (estilo google forms) para os eventos promovidos pelo Projeto (no mínimo um ao mês);

5.6. Outras ações de comunicação estabelecidas em comum acordo com o gestor do contrato, visando ampliar a divulgação do projeto.

As atividades deverão ser desenvolvidas na sede do Consórcio PCJ em Americana (SP), às segundas, quartas e sextas, das 9 às 12 horas (nove horas semanais), com o acompanhamento do Gerente de Comunicação do Consórcio PCJ.

A CONTRATADA contará com estrutura disponibilizada pelo Consórcio PCJ (computador, internet e telefone), devendo se responsabilizar pelas demais despesas decorrentes de transporte até a sede do Consórcio e de alimentação, dentre outras que porventura venha a necessitar.

6. RELAÇÃO DE PRODUTOS

Os serviços contratados, de acordo com as especificações deste termo de referência, deverão ser comprovados ao CONTRATANTE na forma de relatórios mensais, entregues por e-mail ao gestor do contrato, contendo a comprovação das atividades

realizadas (fotos de reuniões online com a agência de publicidade, releases e boletins semanais produzidos, telefonemas realizados etc.) e do número de horas técnicas dispendidas no mês de referência.

7. PRAZO

A CONTRATADA atuará para os serviços aqui descriminados neste termo de referência por um período de até 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço (OS), compreendendo 360 (trezentas e sessenta) horas de atividades.

8. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será feito mediante a entrega dos respectivos relatórios mensais, de acordo com a comprovação da quantidade de horas técnicas utilizadas para a realização das atividades durante o mês vigente.

A CONTRATADA deverá enviar a Nota Fiscal e o Relatório de Atividades para a avaliação da CONTRATANTE. Os pagamentos serão realizados em até 5 (cinco) dias úteis, após a aprovação do relatório pelo gestor do contrato.

9. EQUIPE DE TRABALHO

A CONTRATADA deverá promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que possa desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades. Também é recomendado que a CONTRATADA siga todas as medidas de segurança recomendadas pelos órgãos sanitários com relação à COVID-19, para assegurar o bem-estar dos colaboradores que estejam envolvidos com atividades prestadas.

É exigido que a CONTRATADA apresente, para a realização dos serviços descritos neste Termo de Referência, profissional com formação superior na área de comunicação social **comprovada por meio da apresentação de diploma e currículo, quando requisitado pelo contratante, para análise e celebração do instrumento contratual.**

A CONTRATADA **deve possuir experiência a ser comprovada,** por meio de apresentação de Carteira de Trabalho ou Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que certifiquem a aptidão da CONTRATADA para o perfeito desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação (jornalista), de acordo com os itens descritos no presente Termo de Referência. **Essa documentação deverá ser apresentada juntamente com os demais documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, quando requisitado pelo contratante, para análise e celebração do instrumento contratual.**

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, a igualdade de gênero.

A CONTRATADA deverá observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis neste projeto.

Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

Americana, 16 de janeiro de 2023.

Secretaria Executiva

Consórcio PCJ

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede no município de ....., Estado de....., na Rua ....., nº ....., bairro ....., através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de jornalista, de acordo com a prestação de serviços e atividades previstas neste Termo de Referência, a serem realizados pelo período de até 12 (doze) meses, compreendendo 360 (trezentas e sessenta) horas de atividades:

Serviço	**Descrição**	**Valor Unitário (R$) – hora técnica**	**Valor Total (R$) – 360 horas**
01	Jornalista, de acordo com as especificações contidas no item 5 do respectivo Termo de Referência.		
Valor Total (por extenso):			

Notas:

1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;

2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;

3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;

4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega;

5) É imprescindível o preenchimento desta planilha para envio de proposta comercial.

..... , ...de.....de 2023.

_____

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 03/03/2023.

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): compras@agua.org.br

<u>Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela convocada a ser CONTRATADA):</u>

a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista.

*** Apresentar também os documentos descritos no item 9 do Termo de Referência (Carteira de Trabalho ou Atestado de Capacidade Técnica), assim como, a indicação do profissional com comprovada formação superior na área de comunicação social (diploma e currículo).**